



PREFEITURA DE Guararema

**ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT N° 02/2025
PROCESSO SEI n° 3518305.406.00001650/2025**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AUTORIZAÇÃO DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇO GASTRONÔMICO NO FESTIVAL DE INVERNO.

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Edifício Sede da Municipalidade, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria n° 321 de 30 de junho de 2025, sendo: I - Gilson Armando de Vasconcelos Pestana Junior; II - Marlon Rodrigues do Nascimento; III - Vitor Gobbeti da Silva. Iniciaram-se os trabalhos de abertura dos envelopes e análise dos documentos para o credenciamento de empresas interessadas, o quais foram protocolados no Protocolo da Prefeitura conforme segue:

INTERESSADO	CNPJ	PROTOCOLO	DATA
BALCÃO BURGUER HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA - ME	22.448.869/0001-36	8132/2025	02/07/2025
LENCIONI SORVETERIA LTDA	24.516.490/0001-41	8176/2025	03/07/2025
SERRAMIRO LANCHONETE LTDA	20.908.015/0001-60	8178/2025	03/07/2025
ALEXANDE RODRIGUES DA COSTA	27.323.107/0001-27	8179/2025	03/07/2025
PIZZARIA GUARAREMA LTDA	47.334.599/0001-63	8180/2025	03/07/2025
A.B.V LOJAS DE VARIEDADES LTDA	33.524.351/0001-50	8181/2025	03/07/2025
K.L CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA	55.327.964/0001-30	8184/2025	03/07/2025
MAZOLA BAR E MERCEARIA AVENIDA LTDA	36.474.459/0001-74	8185/2025	03/07/2025
VIVER CAFÉ LTDA	50.828.699/0001-50	8182/2025	03/07/2025
LEANDRO MANTOVANI	37.529.706/0001-55	8186/2025	03/07/2025
MARINA DE SA DOS SANTOS - ME	00.543.725/0001-26	8187/2025	03/07/2025

Os Envelopes com os documentos para o credenciamento foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo foram abertos os envelopes cujos documentos também foram devidamente rubricados e dentre as especificações foi alertado de que não houve procura o suficiente, excluindo critérios de pontuação.

Na sequência a Comissão de Avaliação informou que retiraria 3 espaços previstos no edital e informaria ao FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE para convocação de outra empresa prevista e habilitada.



PREFEITURA DE Guararema

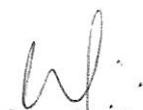
De acordo com o quadro de pontuação acima, ficam credenciadas e classificadas as empresas participantes com seus respectivos produtos, de acordo com o requerimento solicitado, e ainda após a 6ª classificação seguem os subseqüentes como cadastro reservas.

ORDEM CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS
1	MARINA DE SA DOS SANTOS - ME	Churros, Crepes e Doces
2	A.B.V LOJAS DE VARIEDADES LTDA	Queijos e Vinhos
3	SERRAMIRO LANCHONETE LTDA	Lanche de Pernil / Calabresa
4	BALÇÃO BURGUER HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA - ME	Hamburguer Artesanal
5	LENCIONI SORVETERIA LTDA	Crepe Francês
6	K.L CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA	Frutos do Mar/Porções
7	MAZOLA BAR E MERCEARIA AVENIDA LTDA	Comida oriental
8	LEANDRO MANTOVANI	Costela No Bafo e Porções
9	PIZZARIA GUARAREMA LTDA	Espetos/Lanche
10	ALEXANDE RODRIGUES DA COSTA	Hamburguer e Batatas Fritas

Cabe ressaltar que a empresa VIVER CAFÉ LTDA, mesmo sendo habilitada, pediu DESISTÊNCIA.

O resultado deste Chamamento será publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Guararema, informando que todos os participantes do presente CHAMAMENTO PÚBLICO, abriram mão de recurso. Encaminho o processo ao Prefeito Municipal para apreciação e ratificação do mesmo. Posto isso, lavrou-se a presente ata que expressa a verdade dos fatos ocorridos, a qual segue assinada por todos os presentes. Nada mais.


I - Gilson Armando de
Vasconcelos Pestana Junior


II - Marlon Rodrigues do
Nascimento


III - Vitor Gobbeti da Silva